



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO nº 31, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

**Constitui comissão encarregada para análise da
Resolução CRMV-GO 470/2011.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

- considerando a necessidade de alterar a Resolução do CRMV-GO que concede apoio financeiro ou institucional;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos para a alteração da Resolução CRMV-GO nº 470/2011, que estabelece requisitos para obtenção de apoio na realização de eventos.

Art. 2º. Designar para compor a referida comissão, sob a Presidência do primeiro, os seguintes profissionais:

Médico Veterinário Marcius Ribeiro de Freitas
Médica Veterinária Ingrid Bueno Atayde
Assessora Jurídica Alessandra Costa Carneiro Correia

Art. 3º. Estabelecer o prazo até 31 de julho de 2014, para a conclusão dos estudos e apresentação de sugestões para alteração da Resolução CRMV-GO 470/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Ciente em 16/06/14.
Alessandra Costa


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

Recebi
em 16
06
2014
Maurício



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br



Recebido
em 25/06
2014